



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/2021

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Regularização Fundiária e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto 2431 de 10 de setembro de 2021 que estabelece procedimentos para tramitação e análise de processo de regularização fundiária urbana (REURB) previsto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal 9.597 de 15 de março de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Regularização Fundiária, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

Representante do departamento de engenharia e projetos: PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA

Representante do departamento de meio Ambiente: RONALDO TAVARES DE ARAUJO

Representante do departamento de Bem estar Social: ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA

Representante do departamento Jurídico: ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Representante do Departamento de receitas municipais: EDINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS

Representante da Defesa Civil: CARLOS ALBERTO BARONI


Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de setembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município na data supra.


Lucia Helena Baccarin
Dir. Depto de Administração